

EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITOR BOLSISTA**2025**

DA IDENTIFICAÇÃO	
Unidade	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis
Departamento	Administração – STA
Título e Código do Projeto	STAA0002 - Gamificação da Disciplina STA 00234 Administração e Pensamento Social Brasileiro
Disciplinas vinculadas ao Projeto	STA00234 – ADMINISTRAÇÃO E PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO
Cursos	Administração Pública; Administração
Professores vinculados ao Projeto	Sérgio de Sousa Montalvão
Vaga(s) Oferecida(s) para bolsistas	1 (uma)
Vaga(s) Oferecida(s) para voluntários	1 (uma)
Período do Programa de Monitoria	9 meses
Este projeto é <i>exclusivo</i> para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas?	[<input checked="" type="checkbox"/>] Sim [<input type="checkbox"/>] Não

DAS INSCRIÇÕES.

Período	01/04/2025 a 10/04/2025
Endereço eletrônico	https://app.uff.br/monitoria/home.uff
Pré-requisitos fixados pelo Projeto	<p>a. Estar regularmente inscrito em pelo menos uma disciplina da Graduação dos cursos de Administração Pública.</p> <p>b. Disponibilidade de horários compatível com a realização do cronograma e cumprimento da carga horária prevista.</p> <p>c. Aprovação obtida na disciplina – STA00234 – ADMINISTRAÇÃO E PENSAMENTO SOCIAL BRASILEIRO.</p>

DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS

- Comprovante de inscrição regular em pelo menos uma disciplina de Graduação.
- Declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade.
- Certidão de nascimento do(s) filho(s) com idade até 5 (cinco) anos (se for o caso, apenas para candidatas).
- Declaração própria de disponibilidade de horários para cumprimento da carga horária prevista.
- Histórico atualizado, onde conste aprovação na disciplina listada como pré-requisito e o CR global.

DA SELEÇÃO

Critérios de seleção	<p>a. CR.</p> <p>b. Média na disciplina listada como pré-requisito.</p> <p>c. Entrevista online síncrona com a banca examinadora formada pelo orientador do projeto e mais dois professores do Departamento de Administração (SGA)</p> <p>A Entrevista será avaliada entre 0,00 e 10,00.</p> <p>Média Final = CR + Média da disciplina listada como pré-requisito + Entrevista/3</p>
Data e Horário:	<p>Os documentos exigidos digitalizados deverão ser enviados em um único arquivo PDF para o e-mail sergiomontalvao@id.uff.br entre os dias 01 e 10/04/2025.</p> <p>Colocar no campo “assunto”: inscrição para monitoria 2025.</p> <p>As entrevistas com os candidatos inscritos serão realizada no dia 14/04/2025 – a partir das 14 h em</p>
Local de Realização	meet.google.com/oac-obki-suu

Ementa relativa ao Projeto	Administração e Pensamento Social Brasileiro é uma disciplina teórica, pertencente ao ciclo básico do curso de Administração Pública (4º período), que se caracteriza pela leitura de autores fundamentais para a compreensão do Brasil. O projeto pretende introduzir técnicas do aprendizado baseado em problemas, a fim de dinamizar os encontros. Para aumentar o engajamento dos estudantes, serão aplicados métodos de gamificação no processo de ensino e nas avaliações. Com a aplicação desses métodos ativos, espera-se aumentar a capacidade crítica dos discentes, evitando-se o excesso de aulas expositivas, contrapondo-as com a experimentação de práticas mais criativas e inovadoras.
Bibliografia indicada	BRASIL Jr., Antônio; JACKSON, Luiz Carlos e PAIVA, Marcelo (2020). O pequeno grande mundo do pensamento social no Brasil. BIB , São Paulo, n. 91, Disponível em https://bibanpocs.emnuvens.com.br/revista/article/view/499/474 Silva, C. M., Masaro, R. E., & Paula, A. V. de. (2024). A GAMIFICAÇÃO COMO METODOLOGIA ATIVA NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM NO ENSINO SUPERIOR. <i>Revista Valore</i> , 9, e-9014. Disponível em https://revistavalore.emnuvens.com.br/valore/article/view/1341
Média Final mínima para aprovação	7,00 (sete)
Ponderação da média final	- Candidatas com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade: média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, até o máximo final de 10.
Critérios de desempate (com pontuação)	1º - Maior média na disciplina vinculada ao projeto (0,01 ponto). 2º - Maior CR (0,01 ponto).
Data e local da divulgação dos resultados	A partir do dia 16/04/2025, no sistema de monitoria
Instâncias de recurso	1ª - Departamento de Administração – STA (coordenação de monitoria email: aori-beiro@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 48 horas após a divulgação dos resultados do processo seletivo.</i> 2ª - Comissão de Monitoria da PROGRAD (por e-mail: dmo.prograd@id.uff.br). <i>Obs: prazo de até 72 horas após a ciência do resultado do recurso anterior.</i>

DA ACEITAÇÃO DA VAGA

Após 72 horas do lançamento do resultado do processo seletivo no sistema de monitoria, será disponibilizado o aceite no mesmo ao candidato classificado. O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 3 (três) dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

Os candidatos classificados deverão acessar o Sistema de Monitoria, aceitar a classificação na vaga e imprimir o Termo de Compromisso. Na impossibilidade de impressão, o candidato poderá fazer declaração de próprio punho, aceitando o expresso no Termo de Compromisso.

Em qualquer dos casos, o documento deverá ser datado, assinado, digitalizado e enviado pelo candidato ao endereço eletrônico da Coordenadora de Monitoria.

As seguintes normas e critérios do Programa de Monitoria 2025, da Comissão de Monitoria da UFF, estão disponíveis em <https://app.uff.br/monitoria/>

- **EDITAL PROGRAD/UFF Nº 4/2024, de 21 de Outubro 2024.**
- **INSTRUÇÃO NORMATIVA PROGRAD/UFF N.º 54, de 22 de outubro de 2024.**

Niterói, 01 de Abril de 2025.

Chefe de Departamento